

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Publicado em	<u>06 / 06 / 25</u>
Edição	<u>Int. n° 046</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
 Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento ainda no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “c” da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 123/RESENPREVI/2025 de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APOSENTAR, por invalidez, à vista do Laudo Médico Pericial datado de **19/02/2025**, a servidora **ELIZABETH CALDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 12.689, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI